

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1007, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 020/2021-UEPA, firmado com a EMPRESA CLARO S/A.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA NONA, relativa ao contrato nº 020/2021-UEPA (PAE nº 2021/561190 - UEPA) RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). ALESSANDRA HANNA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Matrícula

nº 57196602/4, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 020/2021-UEPA, e (a) Sr.(a) THIAGO RIBEIRO DE MORAES, Matrícula nº8400945/1, para exercer o cargo de Substituto(a) na ausência do titular do contrato, firmado entre UEPA e a EMPRESA CLARO S/A.

Art. 2º O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido nos Processo Licitatório No. 2020/256855 - SEPLAD e Processo Administrativo Eletrônico No. 2021/561190 - UEPA.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, após acordado entre as partes.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir de sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 29 de Julho de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor/ UEPA

Protocolo: 686680

ERRATA

ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017 PAE Nº 2021/650078-UEPA / PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2017/84186-UEPA

PARTES: UEPA e JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ONDE SE LÊ:

VALOR DO TERMO: R\$ 39.000,00, (trinta e nove mil reais)

LEIA-SE:

VALOR DO TERMO: R\$ 78.000,00, (trinta e nove mil reais)

Publicado no doe de 20/07/2021

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO no doe: 34.644

NÚMERO DE Protocolo NO DOE: 682020

PROCURADORIA JURÍDICA DA UEPA-PROJUR

Protocolo: 686678

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO: 2021/350454

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 06/2021

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

PARTES/ CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

OBJETO: contratação da IMPRENSA NACIONAL, para a prestação de serviços de publicação de matérias da UEPA, sob a justificativa da necessidade da contratação em questão em razão do princípio da publicidade dos atos administrativos, conforme disposto no caput do artigo 37 da Constituição Federal e nos artigos 20 e 28, § 5º, da Constituição Estadual.

ENDEREÇO: SIG, Quadra 06, Lote 800, s/n, Setor Gráfico, CEP: 70.610-460, Brasília/DF.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1506.8870

FONTE DE RECURSO: 339039

ELEMENTO DA DESPESA: 0102

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I da Lei nº 8.666/93

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE de processo licitatório para contratação da IMPRENSA NACIONAL, para a prestação de serviços de publicação de matérias da UEPA, sob a justificativa da necessidade da contratação em questão em razão do princípio da publicidade dos atos administrativos, conforme disposto no caput do artigo 37 da Constituição Federal e nos artigos 20 e 28, § 5º, da Constituição Estadual, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no Município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 25, I da Lei nº 8.666/93. Belém, 02 de agosto de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 686741

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO

20- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 065/2020

PARTES: FASEPA E MAURO ROBERTO SASTRE LOBATO

MATRICULA: 5907510/ 3

CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: GZET

ADMISSÃO: 29.01.2020

TÉRMINO VÍNCULO: 21.07.2021

19- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 055/2017

PARTES: FASEPA E MARGARETH DO SOCORRO TAVARES DA SILVA

MATRICULA: 7565299/ 1

CARGO: Agente Administrativo

LOTAÇÃO: GZET

ADMISSÃO: 20.03.2017

TÉRMINO VÍNCULO: 09.08.2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ CELSO DA SILVA - PRESIDENTE

CPF: 005.970.042-42

Protocolo: 686781

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 541/2021, publicada no DOE nº 34.655 de 30/07/2021, Protocolo:2020/750992

Servidor: LIANE MARIA DE LIMA FERREIRA

Onde se lê: MONITOR

Leia-se: SERVENTE

Errata da PORTARIA nº 545/2021, publicada no DOE nº 34.655 de 30/07/2021, Protocolo:2020/1032971

Servidor: TATIANE DO SOCORRO GAMA DE ALMEIDA

Onde se lê: 54187928/1

Leia-se: 54187929/1

Protocolo: 686798

CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 21/2021-FASEPA;

Processo: 2020/808835;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021;

PARECER JURIDICO Nº 171/2021;

FORUM: BELÉM/PA;

OBJETO: aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades das unidades operacionais da Fasepa de Belém, pelo período de 12 meses; Valor global: R\$ 28.854,60 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos);

Assinatura: 30 de julho de 2021; Vigência: 30/07/2021 a 29/07/2022;

Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 680201; Fonte: 0101000000; Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338 / 08.243.1505.8392 / 08.243.1505.8393 / 08.243.1505.8394 / 08.243.1505.8864; Elemento de Despesa: 339030; Ação Detalhada: 183297 / 185414 / 183322 / 231437 / 186707;

Partes: FASEPA e PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI, CNPJ nº 19.518.277/0001-39;

Ordenador Responsável: LUIZ CELSO DA SILVA /Presidente da FASEPA.

Protocolo: 686853